



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 071 /2021

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**INTERROMPE LICENÇA DA SERVIDORA  
REGINA LOPES MATOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 214/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica interrompida, a partir do dia **08 de Janeiro de 2021**, a pedido da servidora, através de **Ofício/ SEMEC N° 061/2021** protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida mediante a **Portaria nº 253/2019**, de 19 de Dezembro de 2019, a servidora **REGINA LOPES MATOS**, portadora **CPF. N° 678.713.722-20**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

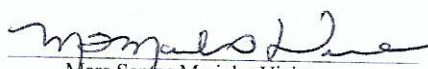
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 08 de Fevereiro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 08/02/2021

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Secretaria de Administração e Planejamento